N.º 34 18 de fevereiro de 2020 Pág. 144

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Declaração de Retificação n.º 154/2020

Sumário: Retifica a alteração ao Regulamento do Estatuto de Trabalhador-Estudante da Universidade do Porto, constante do Regulamento n.º 913/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2019.

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *n*) do n.º 1 do artigo 38.º dos Estatutos da Universidade do Porto, aprovo a retificação do Regulamento do Estatuto de Trabalhador-Estudante da Universidade do Porto.

A presente retificação visa corrigir o lapso detetado na norma constante do n.º 2 do artigo 10.º da alteração ao Regulamento do Estatuto de Trabalhador-Estudante da Universidade do Porto, constante do Regulamento n.º 913/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de novembro de 2019.

Onde se lê:

«Artigo 10.°

Propinas

- 1 Os trabalhadores-estudantes devem efetuar o pagamento das propinas nos termos fixados no Regulamento de Propinas da Universidade do Porto.
- 2 Nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, os trabalhadores-estudantes que comprovem, no ato de inscrição, perante a respetiva unidade orgânica, a necessidade inadiável de interromper os estudos por motivos profissionais, poderão requerer a manutenção da matrícula durante um ano sem inscrição em qualquer unidade curricular, não sendo devidas propinas nesse ano letivo.»

deve ler-se:

«Artigo 10.º

Propinas

- 1 Os trabalhadores-estudantes devem efetuar o pagamento das propinas nos termos fixados no Regulamento de Propinas da Universidade do Porto.
- 2 Nos termos do artigo 17.º do Regulamento de Propinas da Universidade do Porto, os trabalhadores-estudantes que comprovem, no ato de inscrição, perante a respetiva unidade orgânica, a necessidade inadiável de interromper os estudos por motivos profissionais, poderão requerer a manutenção da matrícula durante um ano sem inscrição em qualquer unidade curricular, não sendo devidas propinas nesse ano letivo.»

29 de janeiro de 2020. — O Reitor, Prof. Doutor António de Sousa Pereira.

312974332